



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024 AO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2025

Nos termos do art. 93, parágrafo 5º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador, abaixo assinado, apresenta a presente **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 010/2023, de 30 de setembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Simplício Mendes para o Exercício Financeiro de 2025”**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PROPÕE:

A remoção no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, do Código 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES; para a construção de um Campo de Futebol Society de pequeno porte na Localidade KM 82 (Canto Escuro) localizada neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a remoção acima, em razão da necessidade do incentivo à prática esportiva aos jovens daquela localidade, que tanto necessitam desse incentivo cultural e esportivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplício Mendes - PI, 14 de novembro de 2024.

Weliton José Leal Rodrigues
Vereador - MDB

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE

APRESENTADO NA 1ª SESSÃO
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE

COMISSÃO DE Constituição,
Justiça e Redação
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE

COMISSÃO DE Finanças,
Orçamento e Fincalização
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE

OPINAMOS PELA aprovação
EM 14 / 11 / 2024

OPINAMOS PELA aprovação
EM 14 / 11 / 2024

Aprovada POR 05 VOTOS
CONTRA NA 3ª SESSÃO
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE

Aprovada POR 05 VOTOS
CONTRA NA 3ª SESSÃO
EM 14 / 11 / 2024

PRESIDENTE